

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Estudo Técnico Preliminar 146/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64511.009895/2026-16

2. Descrição da necessidade

A Escola de Sargentos das Armas (ESA) é um estabelecimento de ensino destinado, exclusivamente, à formação dos sargentos de carreira combatentes do Exército Brasileiro, das armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações. Para o cumprimento desta missão, a ESA seleciona jovens de todas as partes do Brasil, submetendo-os a intenso adestramento que lhes aprimora o caráter, desenvolve a capacidade física e o conhecimento da profissão militar.

A solicitação em questão se faz necessária para atender as necessidades do Comando e Estado-Maior, Divisão Administrativa, Divisão de Pessoal, Posto Médico da Guarnição de Três Corações, Divisão de Tecnologia da Informação, Corpo de Alunos, Divisão de Ensino e Batalhão de Comando e Serviços, no período de 12 meses.

Considerando a necessidade da organização administrativa da Escola de Sargentos das Armas a fim de manter em estoque no Almoxarifado o material necessário para o funcionamento do Curso de Formação e Graduação do Sargento Combatente do Exército Brasileiro bem como a realização de suas atividades de atendimento ao público, é que se faz imprescindível a aquisição de produtos de expediente, de proteção e segurança.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado ESA	Leonardo do Carmo Macedo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que a presente aquisição seja realizada, a empresa terá que apresentar um Atestado de Capacidade Técnica, conforme Lei nº14.133/21, que comprove e ateste o fornecimento dos materiais, emitido em nome da pessoa jurídica, em papel timbrado e assinado pelo seu representante legal ou documento com assinatura digital, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa

5. Levantamento de Mercado

Foi utilizada a ferramenta "Pesquisa de Preços" do Compras.gov, atendendo as normativas em vigor. A última licitação realizada pela Unidade para aquisição do mesmo objeto foi utilizada como referencial para adequação dos preços encontrados, a intenção foi mitigar as divergências de especificidades regionais. O relatório resumido encontra-se anexado a esta ETP.

6. Descrição da solução como um todo

Seguirá o seguinte roteiro:

Após a homologação do pregão, a Escola de Sargentos das Armas emitirá Notas de Empenho conforme as necessidades apresentadas pelo Almoxarifado e aprovação do Ordenador de Despesas.

Após emissão da Nota de Empenho e assinatura do contrato, os mesmos serão encaminhados para o fornecedor através de email, o mesmo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para confirmar o recebimento. Para isso, a empresa terá que manter seu e-mail de contato atualizado no SICAF.

Após confirmado o recebimento, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para entrega dos materiais ao Almoxarifado da Escola de Sargento das Armas.

Os materiais adquiridos serão entregues conforme descrição do objeto no termo de Referência, e conferidos pelo Encarregado do Depósito de acordo com as características especificadas no edital, sob pena de recusa total ou parcial dos materiais.

Caso os materiais não sejam aceitos por descumprimento do objeto do Termo de Referência, a empresa terá um novo prazo para entregar o material que apresente as características necessárias para o recebimento.

Após o recebimento, será feito o ateste do material e encaminhamento para o pagamento.

A empresa receberá o pagamento da Nota Fiscal num prazo de 30 dias após o ateste da Nota Fiscal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades levantadas teve como base o levantamento realizado nos anos anteriores e foi acrescida de alguns itens que não tiveram em licitações anteriores, devido a nova demanda de materiais, tudo isso se baseou de acordo com as necessidades previstas.

As quantidades estimadas para as aquisições contratadas e os valores estimados estão discriminados na tabela constante do Termo de Referência do edital.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 577.451,95

Como metodologia para obtenção dos valores, calculado o desvio padrão e o coeficiente de variação, foi utilizada a MÉDIA e o MENOR PREÇO, a depender de cada caso individualmente. Houve a necessidade de um acréscimo de 20% no valor de alguns itens para adequação aos preços praticados, haja vista o IPCA 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto licitado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação ora pretendida está em consonância com o Planejamento Estratégico da ESA. Alinha-se, ainda, ao princípio constitucional da legalidade, na medida em que a contratação pretendida decorre de imposição legal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender todas as necessidades do Corpo de Alunos, das Divisões/Seções e do Batalhão de Comando e Serviços da Escola de Sargentos das Armas.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá ser designada equipe composta de militares capacitados e interessados no objeto da contratação para realizar ligação com a empresa vencedora e a fiscalização dos contratos resultantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi observado impacto ambiental relevante para presente requisição, porém, é obrigação do licitante seguir de forma pormenorizada o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 5ª ed. Brasília: AGU, julho 2022, disponível: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf e toda legislação correlata.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a futura aquisição dos materiais licitados mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO DO CARMO MACEDO

Agente de contratação

GILSON DOS SANTOS

Equipe de apoio

ALESSANDRO DE SOUZA BORGES

Equipe de apoio